



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 787, de 30 de dezembro de 1.991.

Atualiza o valor da remuneração do estacionamento da "Área Azul" de que trata o decreto nº 755, de 02/09/91, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei, e considerando o que lhe faculta os artigos 2º e 3º da Lei nº 662, de 26 de outubro de 1.984,

DECRETA:

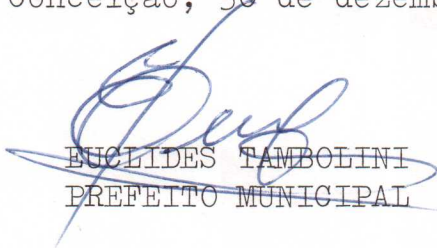
Artigo 1º - O valor da remuneração do Cartão de Estacionamento de veículos automotores de que trata o Decreto nº 755, de 02/09/91, fica reajustado para os seguintes valores:

Automóveis e Utilitários.....Cr\$2.000,00
Motocicletas e Similares.....Cr\$1.000,00
Onibus e Caminhões.....Cr\$10.000,00

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 389, de 23/11/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 1.992, data em que ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de dezembro de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura